



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI  
**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

Órgão: **Câmara Municipal de Itabi**

Período: **01/01/2021 a 31/03/2021**

Gestor: **Murilo Resende Santana**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 251 de 30 de outubro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 274 de 05 de maio de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 275 de 20 de outubro de 2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.049.000,00 (Hum milhão e quarenta e nove mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.019.000,00
Despesas de Capital	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.049.000,00</b>

**2 – RECEITA E TESOURARIA:**

**2.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 227.095,38 (Duzentos e vinte e sete mil, noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 0,00	-
Neste trimestre	R\$ 227.095,38	-
Acumulado	R\$ 277.095,38	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2021, importava em **R\$ 14.502,43** (Quatorze mil, quinhentos e dois reais e quarenta e três centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 14.502,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.502,43</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 14.502,43** (quatorze mil, quinhentos e dois reais e quarenta e três centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 23.326,09** (vinte e três mil, trezentos e vinte seis reais e nove centavos), assim desdobrado:

INSS	R\$ 12.800,20
IRRF	R\$ 5.045,22
Empréstimo Banese	R\$ 5.480,87
<b>TOTAL</b>	

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 773.059,64** (Setecentos e setenta e três mil, cinqüenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 212.272,95** (Duzentos e doze mil, duzentos setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 212.272,95** (Duzentos e doze mil, duzentos setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Neste trimestre	R\$ 773.059,64	R\$ 212.272,95	R\$ 212.272,95
Anulações	R\$ 0,00	0,00	0,00
Acumulado	R\$ 773.059,64	R\$ 212.272,95	R\$ 212,272,95

**3.2** - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 23.326,09** (vinte e três mil, trezentos e vinte seis reais e nove centavos), assim discriminada:

INSS	R\$ 12.800,20
IRRF	R\$ 5.045,22
Empréstimo Banese	R\$ 5.480,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.326,29</b>

**3.3** – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00**, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias à Vereadores no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais). Conforme resolução nº 02 de Janeiro de 2014.

### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

### 4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 129.167,00 (Cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (**70% da receita da Câmara**), que equivale a **R\$ 158.966,77 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados os processos abaixo relacionados:

**Lima e Freire Advogados Associados - Assessoria Jurídica**  
**ITANET SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA. – Internet Banda Larga**  
**ATEC CONSULTORIA LTDA – ASSESSORIA CONTABIL**  
**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - LOCACAO E USO DE SISTEMAS**  
**KM LOCADORA E LOGISTICA EIRELE/ME – LOCAÇÃO DE VEICULOS**  
**FELIPE ROCHA DE MELO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados os seguintes Contratos

**Lima e Freire Advogados Associados - Assessoria Jurídica**  
**ITANET SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA. – Internet Banda Larga**  
**ATEC CONSULTORIA LTDA – ASSESSORIA CONTABIL**  
**AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - LOCACAO E USO DE SISTEMAS**  
**KM LOCADORA E LOGISTICA EIRELE/ME – LOCAÇÃO DE VEICULOS**  
**FELIPE ROCHA DE MELO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*

Itabi/SE, 31 de março de 2021.

*José Luiz Tavares Neto*  
Responsável pelo Controle Interno

José Luiz Tavares Neto  
Controle Interno  
Portaria nº 05/2021  
06/04/2021  
*[Assinatura]*